Portaria n. 012/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXVII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS 0047-3.2015,

Considerando os termos da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017,** de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a funcionária **GHISLAINE GONÇALVES RONDON**, pedagoga, CPF: **959.913.011-15**, RG. n. **1161319** SSP/MS**,** do cargo de Livre Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**, o qual foi nomeada através da Portaria n. 049/2012-2014, de 10 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 19 de abril de 2018

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.